

CNPJ: 28.170.272/0001-59
POSTO DOS MOTORISTAS LTDA
ROBERTO SILVEIRA, 93 - CENTRO
MARICÁ - RJ

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

o do Rio de Janeiro
enda

59 6500 2000 0890 7714 9200 9883 Número NF-e: 89077
:00

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
2	DTD. UN. VL UNIT(R\$) GRSOLINA COMUM	
12,823 LT	3,899	50,00
Trib. R\$: 8,72 Federal e 16,00 Estadual		

Dados da NF-e

Qtde. Total de Itens	12,823
Valor Total R\$	50,00
Valor a Pagar R\$	50,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGD R\$
Cartão de Débito	50,00

Isão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
1:44:09-03:00		50,00

Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www4.fazenda.rj.gov.br/consultaNFDe/QRCode?](http://www4.fazenda.rj.gov.br/consultaNFDe/QRCode?33170728170272000159850020000890771492009883)
3317 0728 1702 7200 0159 8500 2000 0890 7714 9200 9883

Consumidor CPF: 08829837750
"CONSUMIDOR PADRAO"

NFC-e NR: 89077 Série: 2 22/07/2017 21:44:01

Protocolo de Autorização: 333170852463269
Data de Autorização: 22/07/2017 21:44:10



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 22,72
R\$: 8,72 Federal e 16,00 Estadual

ND-5:E8508A5C908447EA0388AFAF7BA8C5C9
MCF:801E10958592,227EF0956605,050V12,823
Atendente: 151-GELSON DE OLIVEIRA
PRUCOM - R. DAJUDA 5 - RJ - (21)151
ALERJ-R.1 DE MARCO S/N - RJ -(21) 2508-1418

Razão Social	Inscrição Estadual	UF
S MOTORISTAS LTDA	80156235	RJ

Razão Social	Inscrição Estadual	UF
UMIDOR PADRAO"		

Consumidor final	Presença do Comprador
Consumidor final	1 - Operação presencial

Ido Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
2.05.33	1 - Normal	1 - Normal

Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
	0 - À vista	/!52OzXc0xMWADsYDNMm1BRDKEc=

Protocolo de Autorização: produção)

Protocolo	Data / Hora
333170852463269	22/07/2017 às 21:44:01-03:00

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
POSTO DOS MOTORISTAS LTDA	POSTO MOTORISTA
CNPJ	Endereço
28.170.272/0001-59	ROBERTO SILVEIRA, 93
Bairro / Distrito	CEP
CENTRO	24900-000
Município	Telefone
3302700 - MARICA	(21)2637-2808
UF	País
RJ	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário